

**ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.**

CNPJ nº 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2016**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de julho de 2016, às 11:00 horas, na sede social da ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A., localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar – sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Delcio Lage Mendes, que convidou a Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a retificação do item “(i)” da ordem do dia da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de abril 2016 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de abril de 2016 sob o nº 00002890558 (“RCA”), para corrigir o erro material encontrado, correspondente ao fato de que o “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em garantia Real, para Colocação Privada, da Aliansce Shopping Center S.A.*” (“Escritura de Emissão”) foi celebrada originalmente como se fosse a 2ª emissão de debêntures da Companhia, enquanto que, corresponde, na realidade, à 3ª emissão de debêntures da Companhia; **(ii)** a retificação do item (i) da deliberação 5.1. da RCA, tendo em vista que a garantia quirografária das debêntures de emissão da Companhia foi convolada em garantia real; **(iii)** a ratificação das demais disposições da RCA que não foram expressamente alteradas pela presente Ata; e **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens (i) ao (iii) acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem de dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

- (i)** A retificação do item “(i)” da ordem do dia da RCA para corrigir erro material encontrado correspondente ao fato de que a Escritura de Emissão foi celebrada originalmente como se fosse a 2ª emissão de debêntures da Companhia, enquanto que, corresponde, na realidade, à 3ª emissão de debêntures da Companhia e, em razão disso, a Escritura de Emissão passa a

denominar-se “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da Aliance Shopping Centers S.A.*”, sendo que todas as demais referências na RCA à “2ª Emissão” serão modificadas para constar como referências à “3ª Emissão”.

- (ii) A retificação do item (i) da deliberação 5.1. da RCA, tendo em vista a convalidação das debêntures de emissão da Companhia da espécie quirografária para espécie com garantia real e, portanto, referida deliberação passará a vigorar com a seguinte redação:

*“(i) Espécie: As Debêntures são da espécie com garantia real, sendo que, em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, foram constituídas, em favor do Debenturista, as seguintes Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.”;*

- (iii) A ratificação das demais deliberações aprovadas na RCA que não foram alteradas pelas deliberações “(i)” e “(ii)” acima.
- (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários, incluindo, mas não se limitando a, celebração de procurações, aditamentos, e demais instrumentos necessários à implementação e formalização das matérias aprovadas nos itens (i) ao (iii) acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016. Mesa: Sr. Delcio Lage Mendes – Presidente; Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins – Secretária. Conselheiros Presentes: Delcio Lage Mendes, Renato Feitosa Rique, Graeme Eadie, Peter Ballon, Carlos Alberto Vieira e Rafael Sales Guimarães.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

Mesa:

---

Delcio Lage Mendes  
Presidente

---

Érica Cristina da Fonseca Martins  
Secretária